



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 3/2025**

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 03/2025, celebrado em 04 de junho 2025, para acréscimo de quantitativo do objeto e aumento proporcional do valor contratado com base na lei nº 14.133/21.**

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, as partes já qualificadas no instrumento de contrato original, sendo a CONTRATADA BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. – INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, representada nesse ato, por sua Procuradora – Gerente Executiva, Sr.<sup>a</sup> VANESSA PEIXOTO GUERREIRO, amparadas no que dispõe o artigo 124, inc. I, § 1.º, da Lei 14.133/21, que permite a modificação de contrato por necessidade de adequação de quantidades ao seu objeto, dentro dos limites previstos da Lei das Licitações, CONSIDERANDO:

I – Que a servidora Caroline Ramires Moreira, matrícula nº 36 foi admitida no serviço público municipal no dia 21 de maio de 2025, conforme no disposto na Portaria nº 55, entrando em exercício no dia 02 de junho de 2025, passando a fazer jus, nos termos da legislação vigente, ao benefício de auxílio-alimentação.

II – A necessidade de inclusão de novo servidor no rol de beneficiários do auxílio-alimentação descrito na planilha do item 1.1 do contrato, justifica-se a celebração de termo aditivo ao contrato 3/2025, com o objeto de adequar a quantidade mensal de auxílio-alimentação contratada à atual demanda de servidores ativos da administração. Tal ajuste encontra respaldado no art. 124 inc. I, § 1.º, da Lei 14.133/21, que autoriza alterações contratuais para a adequação das quantidades ao objeto contratado, observando o limite de 25% previsto no art. 125 desta mesma norma legal.

Celebram Termo Aditivo ao Contrato 03/2025, de 04 de junho de 2025, por acréscimo de um item do objeto e aumento do valor contratado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Na execução do objeto contratado será acrescido ao item 1.1, do item 1 da planilha do referido contrato, o valor mensal de R\$ 550,00.



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

Cláusula Segunda: Pelo acréscimo do item relacionado na cláusula anterior, o valor constante no item 1 do contrato, nos seguintes termos, é acrescido em R\$ 32.450,00 (trinta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em três vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Agudo, 18 de junho de 2025.

Graciela de Lima Barchet  
Câmara Municipal de Agudo  
Presidente

Vanessa Peixoto Guerreiro  
Banrisul Soluções em Pagamentos S.A  
Contratada

Natália Helena Sari  
021.131.020-48  
Testemunha e Fiscal do Contrato

Silvana Rosa da Silva  
015.012.530-50  
Testemunha e Diretora Geral